



RESOLUÇÃO Nº 138 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA O CULTIVO CONSORCIADO DE HORTALIÇAS VISANDO A AGRICULTURA FAMILIAR

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 012/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Desenvolvimento de Tecnologia para o Cultivo Consorciado de Hortaliças Visando a Agricultura Familiar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX